

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N9 : 520/87
INIERESSADA : MARIA GENI D'AMICO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar
a disciplina "Geografia Humana", na FFCL de Jauh
RELATOR : Cons. Jorge Nagle
PARECER CEE N°9 : 1178 /87 - CTG - "D" - APROVADO EM 02/07/87
COMUNICADO AO PLENO EM 30/07/87

1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu indica Maria Geni D'Amico Gonçalves de Oliveira para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Geografia Humana", do Departamento de, Ciências Humanas, no Curso de Geografia, em substituição à Professora Leila Razul, aprovada pelo Parecer CEE 1836/85.

2-FUNDAMENTAÇÃO

Maria Geni D'Amico Gonçalves de Oliveira é licenciada em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu (1972).

No histórico escolar apresentado, verifica-se o estudo da disciplina, embora não conste a carga horária a ela dedicada.

Nos termos do inciso II, do artigo 4º, registram-se os seguintes elementos:

- ao nível, de Pós-Graduação, na Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo cursou, em 1972, a disciplina "edimentologia", com 7 créditos, tendo-lhe sido atribuído o nível A;

-ao nível de Especialização, concluiu Curso de Geografia, com 240 horas, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Barão de Mauá", em Ribeirão Preto, em 1974;

- aprovada, em 1980, em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de Professor III em Geografia;

- concluiu cursos de extensão universitária: "Aspectos Geográficos das Regiões Polares", "Geografia Física e Humana da África", "Os Recursos Minerais do Brasil", "Ásia das Monções", "Realidade Brasileira";

- participou do XIII Congresso Inter-Universitário de Geografia.

De acordo com a grado horária apresentada, a interessada exerce apenas funções docentes, ou seja, leciona 12 aulas na EEPG "Caetano Perlatti" em Jahu, e 4 aulas na Faculdade que ora a propõe.

Dessa forma, a instrução processual atende ao disposto na Deliberação CEE nº 5/80 e a grade horária é compatível com as exigências da Deliberação CEE nº 10/86.

3- CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Maria Geni D'Amico Gonçalves de Oliveira para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Geografia Humana", do Departamento de Ciências Humanas, no Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, até o final do ano letivo de 1987.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica da disciplina.

São Paulo, 19 de junho de 1987.

a) Cons. JORGE NAGLE

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá", Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.07.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente